

ANEXO III



RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Superintendência Regional da Receita Federal – 3ª Região Fiscal
Inspeção da Receita Federal do Brasil do Porto de São Luís - MA
Av. Portugueses, S/N – Itaqui – São Luís – MA

COMUNICAÇÃO DE RETIRADA DE AMOSTRA

01 – IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

| | |
|---|--------------------------|
| Declaração de Importação | B/L (Bill of Lading) |
| Importador | CNPJ |
| Fabricante/Produtor (Nome) | País de Origem |
| Exportador (Nome) | País de Aquisição |
| Dados da mercadoria (conforme consta na DI) | |
| NCM declarada | Recinto/Local amostragem |

02 – DECLARAÇÃO

Certificamos que a amostragem da mercadoria acima identificada foi realizada nesta data, e declaramos para todos os fins que o procedimento realizado atendeu ao disposto nos artigos 3º e 10º da Instrução Normativa RFB nº 1.060, de 10 de agosto de 2010.

Foram coletadas 03 amostras de cada produto, os quais tiveram a seguinte destinação:

Amostra 1 – Perito (análise laboratorial)

Amostra 2 – Importador (contraprova)

Amostra 3 – Inspeção da RFB do Porto de São Luís - MA (contraprova)

Por ocasião da retirada das amostras, o Representante Legal do importador:

apresentou, antes do ato da coleta, a FISP/MSDS e a literatura técnica do produto amostrado com vistas à instrução dos procedimentos realizados, os quais foram lidos e compreendidos pelo técnico amostrador

NÃO apresentou, antes do ato da coleta, a FISP/MSDS e a literatura técnica do produto amostrado, assumindo todo e qualquer ônus decorrente dessa omissão.

O Representante Legal ainda:

declinou da formulação de quesitos previstos no § 4º do art. 3º da IN/RFB nº 1.063/2010

formulou os anexos para serem respondidos junto com o Pedido de Exame Laboratorial

Ocorrências no ato da coleta (OBS.: citar qualquer ocorrência relevante, quanto ao local ou mercadoria. Nada havendo a relatar, anotar NADA CONSTA)

| | |
|---|----------|
| Identificação do Técnico Responsável ou Perito (Nome) | CNPJ/CPF |
| Data e Assinatura do Técnico Responsável ou Perito | |

03 – CIÊNCIA DA RFB E DO CONTRIBUINTE

| | |
|--|---|
| Recebi a presente COMUNICAÇÃO, nesta data. | Recebi a presente COMUNICAÇÃO, nesta data. |
| Data/Carimbo/Assinatura do Auditor-Fiscal ou Analista-Tributário | Data/Carimbo/Assinatura do Importador/Representante Legal |

A presente Comunicação foi emitida em duas vias e sua destinação será de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 8º da Portaria IRF/SLS nº 4/2018.